

CIRCULAR Nº 172-20/21

ASSUNTO:

**Exames Finais
Nacionais e
Provas de
Equivalência à
Frequência**

DATA:

25/03/2021

DESTINO:

Enc.
Educação
/Alunos
11º/12º Anos**IMPORTANTE**
IMPORTANTE

Externato Ribadouro

Rua de Santa Catarina, 1334 - 1358 4000 447 Porto
Tel.: 225073140 - Fax: 225073149Exmo(a) Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

Publicado o **Despacho Normativo nº 10-A/2021 a 22 de março e a Noma 01/JNE/2021**, que contém as diretrizes a observar na realização dos Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência, para os alunos do ensino secundário (11º e 12º anos), cumpre-nos dar conhecimento da publicação dos mesmos.

Dada a importância de que se reveste a legislação sobre esses exames e o acesso ao ensino superior e não obstante a afixação de todos os normativos legais no átrio do Externato, envio por e-mail e na respetiva página web, chamamos a atenção de V. Exas. para os seguintes assuntos:

- Inscrições obrigatórias nos Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência (11º e 12º anos);
- Pedido de senha para Candidatura On-line (obrigatória para todos os alunos do 12º ano) *
- Utilização de máquinas de calcular nos exames (11º e 12º anos)
- Calendário de exames (11º e 12º anos);
- Pré-Requisitos para o acesso ao ensino superior (12º ano);
- Calendarização das ações para os Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior – 2021 (11º e 12º anos);
- Consulta da pág. web www.iave.pt
- Guia geral de exames
- Manual de instruções PIEPE (Plataforma de inscrição electrónica em provas e exames).

*Todos os alunos de 12º ano que pretendam concorrer ao ensino superior público em 2021 devem efetuar um pedido de atribuição de senha no site do www.dges.gov.pt e submeter o documento comprovativo na plataforma electrónica de inscrição para exames.

INSCRIÇÕES PARA EXAMES

Síntese do **Despacho Normativo nº 10-A/2021 e da Noma 01/JNE/2021** relativos à inscrição nos Exames Finais Nacionais do ensino secundário (não dispensa a leitura atenta e na íntegra de todos os documentos referidos)

A Norma 01/JNE/2021 contém as instruções a observar no presente ano letivo, relativamente ao processo de inscrição, através da *Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE)*, para a realização de:

- a. Exames finais nacionais do ensino secundário;
- b. Provas de equivalência à frequência do ensino secundário;
- c. Provas a nível de escola do ensino secundário.

1. Os alunos autopropostos do ensino secundário, devem, consoante o seu percurso escolar, inscrever-se para a realização de exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência do ensino secundário, quando pretendam:

- a) Realizar exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso;
- b) Realizar provas de equivalência à frequência, para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando exista essa oferta;

- c) Realizar provas a nível de escola para aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário (em substituição dos exames finais nacionais);
- d) Realizar exames finais nacionais para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.

2. À exceção dos alunos retidos por faltas, os alunos do ensino secundário referidos no ponto anterior têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.

3. As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria de classificação cujo resultado releva apenas como prova de ingresso), realizam-se nos seguintes prazos:

- Prazo de inscrição para a 1.ª fase: 24 de março a 15 de abril
- Prazo de inscrição para a 2.ª fase: 02 a 06 de agosto

4. Os alunos do ensino secundário que anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo, pelo que a escola deverá informar claramente os alunos das consequências de tal opção.

5. O exame final nacional de Inglês, código 550, substitui a prova de equivalência à frequência código 367, pelo que o referido exame poderá ser realizado para conclusão da disciplina de Língua Estrangeira – Inglês, da componente de formação geral dos cursos científico-humanísticos, além de poder assumir a valência de prova de ingresso. (...)

6. A Ficha ENES 2021 é um documento necessário para a candidatura ao ensino superior e contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para várias fases de acesso e pode ser requerida pelos alunos na escola onde realizaram os exames finais nacionais, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames.

7. Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2021, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

8. A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2.ª fase é obrigatória.

9. Os exames realizados na 2.ª fase do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, tanto no próprio ano escolar como nos dois anos subsequentes.

10. Um exame final nacional realizado na 2.ª fase que satisfaça a mesma prova de ingresso de outro exame realizado na 1.ª fase, do mesmo ano escolar, é considerado uma melhoria de classificação para essa prova de ingresso, só

podendo ser utilizado nesta qualidade na 2.ª fase do concurso de acesso ao ensino superior.

11. Quando ocorrer a sobreposição de dois exames no mesmo dia e hora, o aluno inscreve-se e realiza obrigatoriamente na 1.ª fase o exame, para aprovação ou melhoria de classificação que releva apenas para prova de ingresso, correspondente à disciplina do seu plano de estudos, incluindo os alunos com percurso formativo próprio, devendo inscrever-se para a 2.ª fase no exame não realizado na 1.ª fase.

12. Os alunos podem realizar na 2.ª fase provas ou componentes de prova de exames finais nacionais desde que na 1.ª fase tenham realizado outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.

13. Quando se verificar a sobreposição a que se refere o n.º 11, mas entre duas disciplinas eleitas como provas de ingresso não pertencentes ao plano de estudos do aluno, este, no ato de inscrição para a 1.ª fase, opta por um dos exames, devendo inscrever-se para a 2.ª fase no exame não realizado na 1.ª fase.

14. Os exames realizados na 2.ª fase, referidos nos n.os 11, 12 e 13, são equiparados a exames realizados na 1.ª fase, a menos que satisfaçam a mesma prova de ingresso do exame realizado na 1.ª fase.

15. Nos casos referidos nos n.os 11, 12 e 13, a inscrição na 2.ª fase só deve ser aceite se o aluno tiver realizado o outro exame calendarizado para o mesmo dia/hora na 1.ª fase.

16. Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de *candidatura on-line* da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

17. Os alunos devem consultar todas as informações relativas ao acesso ao ensino superior no Guia Geral de Exames 2021. Guia Geral de Exames 2021 - Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior Disponível em: Sítio da DGE/JNE: <https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>
Portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt>

18. Os alunos dos ensinos secundário inscrevem-se, na PIEPE, nos prazos anteriormente estipulados, podendo ser autorizada a aplicação de adaptações na realização de provas ou exames finais nacionais, de acordo com o *Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames JNE/2021*. Quando aplicável, o requerimento é submetido pelo diretor da escola, de 23 de março a 15 de abril, na plataforma eletrónica do JNE.

19. Os alunos praticantes desportivos de alto rendimento e participantes em seleções nacionais, do ensino básico e do ensino secundário, inscrevem-se nos prazos estipulados para os restantes alunos, sendo o requerimento para realização de provas e exames em época especial submetido pelo diretor da escola diretamente na plataforma eletrónica do JNE de acordo com as instruções referidas na *Norma Alunos Praticantes Desportivos*.

PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar

junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das *Disposições Comuns*.

3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) No ensino secundário, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.
8. A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fixados no ponto 4 dos capítulos II e III, fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição.
9. Estas informações não dispensam a consulta do manual PIEPE-Instruções.
10. As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser colocadas à respetiva escola.
11. Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, a validação da inscrição fica provisória, convalidando-se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.
12. A retificação da inscrição on-line, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos 2 dias úteis seguintes ao pedido de retificação.
13. Encargos de inscrição:

Nota: Para efeitos de inscrição nas provas e exames, considera-se aluno abrangido pela escolaridade obrigatória todo aquele que iniciou o ano letivo 2020/2021 sem ter completado 18 anos de idade.

1 — Os alunos autopropostos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases das provas de equivalência à frequência.

2 — No ensino secundário, os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos no Quadro II do Despacho Normativo nº 10-A/2021.

3 — Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento

de €3 (três euros) por disciplina.

4 — Estão igualmente sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, identificados no Quadro II do Despacho Normativo nº 10-A/2021, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.

5 — Os alunos que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais, cujo resultado releva apenas como classificação de prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

6 — Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, cujo resultado releva apenas como prova de ingresso, depois de expirados os prazos de inscrição definidos no Quadro II do Despacho Normativo nº 10-A/2021, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

O pagamento dos encargos de inscrição relativos às disciplinas a realizar como autopropostos ou melhorias de classificação deve ser efetuado através de transferência bancária para : **NIB: 0018 0003 16351769020 43**

Banco Santander Totta - TITULAR: Alexandrino Oliveira Silva Cª Lda

Código a digitar na transferência que identifica o aluno: (Nome completo do aluno)

O comprovativo da transferência feita por V.ª Ex.ª deve ser remetido para a escola através do seguinte e-mail examesribadouro@ribadouro.com com a respetiva indicação do nome de aluno, ano e turma.

Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
1.º e 2.º ciclos			3.º Ciclo		
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

ANEXO II – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO AOS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO		INSCRIÇÃO	
		1.ª fase	2.ª fase
A l u n o s A u t o p r o p o s t o s	Que pretendem realizar exames como provas de ingresso	Sim	Sim – se realizaram exame na 1.ª fase
	Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos artísticos especializados que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas	Sim	Sim – se não obtiveram aprovação na 1.ª fase
	Que anularam até à penúltima semana do 3.º período letivo		
	Alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico		
	Externos à escola	Não aplicável	Sim
	Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.		
	Que pretendem melhorar a classificação como prova de ingresso	Sim - se aprovou em anos anteriores	Sim – se realizaram exame na 1.ª fase
Excluídos por faltas	Não aplicável	Sim	

Nota: A inscrição é obrigatória para todos os alunos que queiram realizar exames na 1.ª e/ou na 2.ª fase, nos prazos referidos no Regulamento de provas e exames.

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

1.ª FASE (JULHO)

sexta, 2 de julho

09:30 h 639 Português
839 Português Língua Não Materna
138 Português Língua Segunda

segunda, 5 de julho

09:30 h 847 Espanhol (continuação)
547 Espanhol (iniciação)
14:00 h 708 Geometria Descritiva A

terça, 6 de julho

09:30 h 714 Filosofia
14:00 h 517 Francês

quarta, 7 de julho

09:30 h 623 História A
723 História B
14:00 h 724 História da Cultura e das Artes

quinta, 8 de julho

09:30 h 715 Física e Química A
14:00 h 732 Latim A

sexta, 9 de julho

09:30 h 712 Economia A
14:00 h 501 Alemão

segunda, 12 de julho

09:30 h 550 Inglês

terça, 13 de julho

09:30 h 635 Matemática A
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.
735 Matemática B

quarta, 14 de julho

09:30 h 706 Desenho A
14:00 h 848 Mandarim

quinta, 15 de julho

09:30 h 702 Biologia e Geologia
734 Literatura Portuguesa

sexta, 16 de julho

09:30 h 719 Geografia A

2.ª FASE (SETEMBRO)

quarta, 1 de setembro

09:30 h 715 Física e Química A
734 Literatura Portuguesa
14:00 h 712 Economia A
732 Latim A

quinta, 2 de setembro

09:30 h 639 Português
839 Português Língua Não Materna
138 Português Língua Segunda
14:00 h 719 Geografia A
724 História da Cultura e das Artes

sexta, 3 de setembro

09:30 h 708 Geometria Descritiva A
623 História A
723 História B
14:00 h 702 Biologia e Geologia
706 Desenho A

segunda, 6 de setembro

09:30 h 635 Matemática A
835 Matemática Aplic. às Ciências Soc.
735 Matemática B
14:00 h 714 Filosofia

terça, 7 de setembro

09:30 h 550 Inglês
14:00 h 501 Alemão
847 Espanhol (continuação)
547 Espanhol (iniciação)
517 Francês
848 Mandarim

C.1. CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO (DECRETO-LEI N.º 55/2018, DE 06.07)

C.1.1 Cursos científico-humanísticos

- F60 Ciências e Tecnologias
- F61 Ciências Socioeconómicas
- F62 Línguas e Humanidades
- F64 Artes Visuais

Códigos de cursos e de exames:

Ciências e Tecnologias (Cód. F60)		Ciências Sócioeconômicas (Cód. F61)		Línguas e Humanidades (Cód. F62)	
Cód	Formação Geral	Cód	Formação Geral	Cód	Formação Geral
639	Português (ex.nacional.)	639	Português (ex.nacional.)	639	Português (ex.nacional.)
311	Educação Física (Eq.Freq.)	311	Educação Física (Eq.Freq.)	311	Educação Física (Eq.Freq.)
550	Inglês cont. (Bienal) (ex.nacional.)	550	Inglês cont. (Bienal) (ex.nacional.)	550	Inglês cont. (Bienal) (ex.nacional.)
714	Filosofia - (ex.nacional.)	714	Filosofia - (ex.nacional.)	714	Filosofia - (ex.nacional.)
375	Espanhol (inic.11º)(Eq.Freq.)	375	Espanhol (inic.11º)(Eq.Freq.)		
Cód	Formação Específica	Cód	Formação Específica	Cód	Formação Específica
635	Matemática A(ex.nacional.)	635	Matemática A(ex.nacional.)	623	História A(ex.nacional.)
715	Física e Química A(ex.nacional.)	712	Economia A(ex.nacional.)	835	Mat. Aplicada C. Sociais(ex.nacional.)
702	Biologia e Geologia(ex.nacional.)	719	Geografia A(ex.nacional.)	719	Geografia A(ex.nacional.)
708	Geometria Descritiva A(ex.nacional.)			547	Espanhol(iniciação-bienal) (ex.nacional.)
712	Economia A(ex.nacional.)			847	Espanhol (continuação-bienal) (ex.nacional.)
302	Biologia (Equiv.Freq.)	312	Economia C (Eq..Freq.)	340	Psicologia B (Equiv.Freq.)
342	Química (Equiv.Freq.)	340	Psicologia B (Equiv.Freq.)	358	Inglês – 12º (Equiv..Freq.)
315	Física (Equiv.Freq.)	329	Direito (Equiv.Freq.)	329	Direito (Equiv.Freq.)
340	Psicologia B (Equiv.Freq.)	358	Inglês – 12º (Equiv.Freq.)	312	Economia C (Eq..Freq.)
303	Aplic. Inform. B (Eq..Freq.)	303	Aplic. Inform. B (Eq..Freq.)	303	Aplic. Inform. B (Eq..Freq.)
329	Direito (Equiv.Freq.)				
312	Economia C (Eq..Freq.)				
358	Inglês – 12º (Equiv.Freq.)				
Cód	Outros Exames Nacionais				
723	História B				
735	Matemática B				
517	Francês (Bienal)				
501	Alemão				
706	Desenho A				
724	História e Cultura das Artes				

Com os melhores cumprimentos,
A Direção Pedagógica